



DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2026.01.12.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, VOLTADOS AO PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICA, ORIENTAÇÃO NORMATIVA, VALIDAÇÃO E APOIO ESTRATÉGICO À GESTÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO E DE SUAS UNIDADES GESTORAS, INCLUINDO, DE FORMA ACESSÓRIA, O APOIO OPERACIONAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Os Ilmos. Senhores Ordenadores de Despesas das Unidades: Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação; Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo de Previdência Social de Horizonte – Horizonte Prev, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo nº 74, inciso III, alíneas “b” e “c” da Lei 14.133/2021, c/c Art. 1º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020 considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARA** e **RATIFICA** o procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, anexo aos autos, em favor da Proponente: CONASP — CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA, CNPJ SOB O Nº 72.376.304/0001-69, RUA MARCONDES PEREIRA, Nº 540, BAIRRO JOAQUIM TÁVORA, CEP 60.130-060, FORTALEZA/CE, com valor total de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) Fonte de Recursos: Recursos devidamente alocados no orçamento, nas seguintes dotações orçamentarias:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Finanças - 04	0401	04.122.0002.2.018	1500000000	33903900	R\$ 20.555,00	R\$ 246.660,00
Educação-07	0701	12.122.0002.2.048	1500100100	33903900	R\$ 22.610,00	R\$ 271.320,00
Saúde - 05	0501	10.122.0002.2.025	1500100200	33903900	R\$ 17.325,00	R\$ 207.900,00
Assistência-15	1501	08.122.0002.2.127	1500000000	33903900	R\$ 9.830,00	R\$ 117.960,00
Previdência-11	1101	09.122.0002.2.108	1802000000	33903900	R\$ 14.680,00	R\$ 176.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.020.000,00

O instrumento contratual produzirá seus efeitos jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** emitida.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

HORIZONTE/CE, 14 de janeiro de 2026.

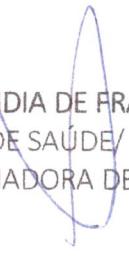

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

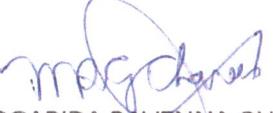
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE


GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO/FUNDO DE
EDUCAÇÃO
ORDENADORA DE DESPESAS


ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS
SECRETÁRIA DE SAÚDE/ FUNDO DE SAÚDE
ORDENADORA DE DESPESAS


MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADORA DE DESPESAS


MARIA VELÚSIA NOGUEIRA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE
– HORIZONTE PREV
ORDENADORA DE DESPESAS